DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO LEGISLATIVO Nº 03/2022.

"Dispõe sobre a transposição parcial de verbas".

A Mesa da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve baixar o seguinte ***Ato:***

Artigo 1º- Fica transferido o valor de *R$ 4.451,00* (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), conforme o discriminado abaixo:

DE

GERAL	***Unidade Orçamentária***	***Valor R$***
4.4.90.61.00.00.00	*Aquisição de Imóveis*	*R$ 4.451,00*

PARA

GERAL	***Unidade Orçamentária***	***Valor R$***
3.3.90.40.00.00.00	*Serviços de Tecnologia da Informação.*	*R$ 4.451,00*

Artigo 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Ubirajara/SP, 01 de dezembro de 2022.

A Secretária registre e publique.

Marcelo dos Santos
Presidente

Fernando Monteiro
1º Secretário

Marcos Rogério S. Briquezi
2º Secretário

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município.